

PORTARIA CMVSNN Nº 24/2023

PORTARIA CMVSNN Nº 24/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Art. 13, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara (Resolução 05/2017) e, ainda,

Considerando o período de recesso legislativo iniciado em 1º de dezembro de 2023, assegurado regimentalmente pelo seu Art. 4º, § 3º, com a consequente diminuição de demanda administrativa;

Considerando como alternativa de redução de despesas a não utilização de energia elétrica, materiais de expediente e de limpeza durante o período sem atividades legislativas na Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte no período de 26/12/2021 a 12/01/2022, podendo ser realizadas, em caráter interno, atividades que se façam indispensavelmente necessárias.

Art. 2º - Expeça-se ofício à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte, para que tome ciência da presente Portaria.

Publique-se.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, 22 de dezembro de 2023.

VER. ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS - Presidente CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA

Código Identificador: 06735846

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/12/2023.

EDIÇÃO 1805. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>